LEI N.º 0197/2001

CRIA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - O cargo criado será preenchido mediante Ato do Chefe do Executivo, sendo o indicado, portador, obrigatoriamente de formação de nível Superior, em Ciências Contábeis.

§ 1.º - O ocupante do cargo de Assessor Técnico Contábil será o responsável técnico pela contabilidade do Município.

§ 2.º - A remuneração a ser paga ao Assessor Técnico Contábil será de até 07 (sete) Salários Mínimos Nacional.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Em, 04 de Junho de 2.001.

Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito